



TERMO DE ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 56/2023 - INEX N.º 06/2023 - PROCESSO N.º 2250/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação **ARNALDO DA SILVA ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG: 9.876.835-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 069.581.117-70, e de outro lado, a **EMPRESA TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA**, com sede à Rua da Praia da Justa, 238, Perequê-Açú, Ubatuba – SP, CEP: 11.695.310, inscrita no CNPJ 05.824.747/0001-88 além das demais normas legais em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **18 de maio de 2023**, que tem por objeto Contratação de empresa para Aquisição parcelada de crédito para vale transporte escolar, para prorrogação de prazo em mais 68 (sessenta e oito) dias passando a vigência de 26 de julho de 2023 a 01 de outubro de 2023 perfazendo o valor global de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Conforme a justificativa da secretaria solicitante. podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
EDUCAÇÃO	303-06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000	R\$ 187.500,00
VALOR GLOBAL		R\$ 187.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 24 de julho de 2023

ARNALDO DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de turismo

TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA

Representante Legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS

RG 45.906.439-3

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

RG 40.841.671-3



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that every detail matters, from the date of entry to the specific observations made. This section also touches upon the need for consistency in reporting and the role of these records in future analysis and decision-making.

In the second section, the focus shifts to the methodology used for data collection. It describes the various techniques employed, including direct observation, interviews, and the use of specialized equipment. The document highlights the challenges faced during the process and the steps taken to ensure the reliability and validity of the data gathered.

The third part of the document provides a detailed overview of the results obtained. It presents a series of findings that have been carefully analyzed and interpreted. These results are presented in a clear and concise manner, allowing for a thorough understanding of the data and its implications. The document also includes a discussion on the limitations of the study and suggestions for further research.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and a final statement on the overall significance of the work. It reiterates the importance of the data and the insights gained from the study, and expresses hope that the information provided will be useful to others in the field.

(

)